



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, 90

Centro

GUANAMBI - BA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

Decreto Nº 17-2020

03/08/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 500.000,00( Quinhentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1315 de 12 de dezembro de 2019.

## DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

### Dotações Suplementadas

<b>43</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS</b>		
2040	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	09-Recurso Vinculário LC 173/2020	500.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>500.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>500.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>500.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$500.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

GUANAMBI, 03 de agosto de 2020